

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
232868/2024	SMS	NORTON GABRIEL FERREIRA FIGUEIRÊDO
115164/2023	SMS	VIVIANE ARAUJO FRAGA
169314/2023	SMS	ALDO DA SILVA CERQUEIRA
74418/2023	SMS	LUISA SOUZA DE AZEVEDO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
197184/2024	SEMOP	RUBENS FERNANDES OLIVEIRA CARVALHO	920
182025/2024	SMED	ANTONIO COSME SANTOS DE ANDRADE	1.285

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
257205/2024	PGMS	ROMILDO SANTOS BARROSO
227050/2024	SEFAZ	UILSON SOUSA SANTOS
198521/2024	SMS	TANIA REGINA GOMES ASSIS DE ALMEIDA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de janeiro de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
7551/2025	AGNALDO ROCHA DE JESUS	1º
249100/2024	ALINE BOMFIM DOS SANTOS	2º
8504/2025	HOSANA CAMPOS REIS	2º
7942/2025	IRACEMA SANTOS LEMOS	5º
7505/2025	LANDINEIDY CRISTINA DE FARIAS CORREIA	2º
7613/2025	MARIANA VIANA DE MOURA	2º
227532/2024	SUELI CONCEICAO PARANHOS RODRIGUES	2º
7894/2025	TELMA MONTEIRO VITORIA	5º
7574/2025	UMBERLANDIA CONCEICAO SANTANA	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 21/2025

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 20/01/2025 a 29/01/2025, a servidora Manuela Lima de Carvalho, matrícula 3158532, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Vanessa do Espírito Santo Farias, matrícula 3162816.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 20 de janeiro de 2025.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1303301	6457/24	DHECO MOTOS E SERVICOS LTDA 18.512.965/0001-29	20/12/2024	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 20 de Janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA
PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER
NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
903293	18313/24	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A	61.486.650/0904-09	09/12/2024

Salvador, 20 de Janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1100512	19968/24	SANT HOTELS E SPA LTDA 43.533.187/0001-00	20/12/2024	LIVIA KALID

Salvador, 20 de Janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO CAPC Nº 03 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Publicado no DOM de 16 de janeiro de 2025
Retificado por conter incorreções

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

Onde se lê:
1.Projeto habilitado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
14191	MARLON ABOUD ANDRADE	NOSSA PRAIA	O PROJETO TEM O PROPÓSITO DE COLOCAR EM PRÁTICA PARTE DOS 17 ODS (OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL) NA TENTATIVA DE DIMINUIR OS ÍNDICES DE VULNERABILIDADE SOCIAL RELACIONADAS À EXCLUSÃO SOCIAL, FALTA DE REPRESENTATIVIDADE E OPORTUNIDADE ATRÁVÉS DA PROMOÇÃO DA ARTE, ESPORTE E DA CULTURA. ATRÁVÉS DA MOEDA EM CASHBACK, CRIADA PARA INCENTIVAR A COLETA SELETIVA DE LIXO, OS USUÁRIOS TAMBÉM PODERÃO DESFRUTAR DOS MAIS DIVERSOS EQUIPAMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS ESPORTIVOS ADAPTADOS.

Leia-se:

1.Projeto habilitado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
14458	MARLON ABOUD ANDRADE	NOSSA PRAIA	O PROJETO TEM O PROPÓSITO DE COLOCAR EM PRÁTICA PARTE DOS 17 ODS (OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL) NA TENTATIVA DE DIMINUIR OS ÍNDICES DE VULNERABILIDADE SOCIAL RELACIONADAS À EXCLUSÃO SOCIAL, FALTA DE REPRESENTATIVIDADE E OPORTUNIDADE ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DA ARTE, ESPORTE E DA CULTURA. ATRAVÉS DA MOEDA EM CASHBACK, CRIADA PARA INCENTIVAR A COLETA SELETIVA DE LIXO, OS USUÁRIOS TAMBÉM PODERÃO DESFRUTAR DOS MAIS DIVERSOS EQUIPAMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS ESPORTIVOS ADAPTADOS.

Salvador, 20 de janeiro de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA N°. 12/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal n°. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal vigente que determina como princípios regentes da Administração Pública de qualquer dos Poderes da União, a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO que o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX é regido pela Lei Federal n°. 12.587/ 2012 e Lei Municipal n°. 9.283/ 2017;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n°. 9283/ 2017, que regula e disciplina a prestação e exploração do SETAX no Município do Salvador, determina em seu art. 3º que o SETAX será prestado mediante a outorga de Autorização pelo Poder Executivo, através da SEMOB.

RESOLVE:

Divulgar relação Autorizações SETAX baixadas ou extintas.

Art. 1º Declaro a baixa e/ou extinção das seguintes Autorizações para prestação e exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX:

AUTORIZAÇÃO SETAX	NOME DO AUTORIZATÁRIO
A-1915	SANDRA MARIA GOUVEIA SANTOS
A-2627	REINALDO DA CUNHA SANTOS
A-2539	PAULO SERGIO PEDREIRA DA SILVEIRA
A-0106	THEMISTOCLES DA SILVA
A-5391	JOSE CARLOS FERNANDES DE SOUZA
A-6397	MARCELO MAIA DIAS
A-3477	ANTONIO CARLOS BEZERRA DE SOUSA VIVAS
A-0223	WALTER ILDEFONSO BATISTA DE OLIVEIRA
A-0412	EDIVALDO CAMPODONIO FILHO
A-0949	ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
A-0984	VALDEMAR TELES FIGUEREDO
A-1760	RENIL CONCEIÇÃO MOTA
A-2352	PEDRO DOS SANTOS REIS
A-4772	JOSE RAIMUNDO BATISTA SACRAMENTO
A-6390	ROQUE XAVIER DOS SANTOS
A-6876	HELENILTON SOUSA DAMASCENO
A-6470	ARISTOTELES REBOUÇAS CARVALHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 20 de janeiro de 2025.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N° 13/2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n°. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, na Rua Doutor Colombo Spinola, Bairro Nazaré,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar as seguintes alterações na circulação de tráfego de veículo em geral, a partir de 00:00 h do dia 21 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único - Estabelece restrição de trânsito de veículos automotores na Rua Doutor Colombo Spinola, para controle de acesso na Avenida Joana Angélica. Pois, a via apresenta uma declividade acentuada, além de estar localizada a lateral do Solar Barão do Rio Real, imóvel tombado pelo IPHAN.

Art. 2º. A Gerência de Sinalização - GESIN, ficará incumbida dos serviços de sinalização que se fizerem necessários.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de janeiro de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 005/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n° 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/04/2025, a servidora, VILMA PEREIRA DOS ANJOS LINS, matrícula n.º 3068327, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANTONIO CESAR AMARAL DOS SANTOS, matrícula n.º 3072794, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 20 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N.º 006/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n° 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/04/2025, a servidora, SIMEIA CHAVES SANTOS CALIXTO, matrícula n.º 3062040, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular JOSE ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3087043, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 20 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N° 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
233299/2024	MARIO SERGIO MARTINS DE ALBUQUERQUE	3º 4º 5º 6º E 7º

Salvador, 20 de janeiro de 2025.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo e Financeiro

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N° 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL- INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
227841/2024	RITA DE CASSIA ANTUNES CORDEIRO	5º

Salvador, 20 de janeiro de 2025.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo e Financeiro